

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, **AVISA** que:

I - Haverá **substituição** no Plantão Judiciário Remoto do 2º Grau, no mês de julho de 2021, em **matéria Criminal**, ficando designado, nos dias **24 e 25 de julho de 2021**, o **Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros**, nos termos do e-mail, datado de 21/07/2021, originário do Gabinete do Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção;

II - As demandas ou iniciais que versem sobre matéria criminal no plantão deverão **ser encaminhadas ao e-mail institucional do gabinete do citado desembargador plantonista: [gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br](mailto:gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br)** ;

III – Comunique-se as instituições competentes.

Recife, 21 de julho de 2021

**Des. Eurico de Barros Correia Filho**

**Presidente em exercício**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 21.07.2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Ofício - 1259747 - GABINETE DO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (Processo SEI n

º 00024016-17.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Fausto de Castro Campos** – ref. Retorno ao expediente presencial, respeitando o distanciamento social: “Ciente, enaltecendo-se a diligência do eminente Desembargador.”

Ofício nº 054/2021 – GAB-ANV (Processo SEI nº 00024255-95.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Alberto Nogueira Virginio** – ref. Retorno das férias: “Ciente. Arquite-se.”

Ofício - 1261956 - GABINETE DO DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (Processo SEI nº 00024246-60.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Jones Figueirêdo Alves** – ref. Assumiu a 1ª Vice-Presidência, com opção de permanecer acumulando as atividades judicantes (Art. 14, do Regimento Interno): “Ciente. Anote-se para as providências que houver.”

Recife, 21 de julho de 2021.

**Des. Eurico de Barros Correia Filho**

**Presidente em exercício**

**O EXMO. DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU, NA DATA DE 20/07/2021, O SEGUINTE DESPACHO:**

**Expediente SEI nº 00023912-76.2021.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Desembargador Substituto José André Machado Barbosa Pinto – DESPACHO:** À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Desembargador Substituto José André Machado Barbosa Pinto**, ficando os plantões judiciários dos dias **09/02/2018, 10/02/2018, 28/05/2018, 08/09/2018, 09/09/2018, 23/06/2019, 24/06/2019, 11/01/2019, 12/01/2019, 30/05/2020, 31/05/2020, 24/12/2020, 25/12/2020, 22/05/2021 e 23/05/2021** compensados com os expedientes dos dias **23/08/2021, 24/08/2021, 27/08/2021, 30/08/2021, 31/08/2021, 01/09/2021, 02/09/2021, 03/09/2021 09/09/2021 10/09/2021, 01/10/2021, 04/10/2021, 05/10/2021, 06/10/2021 e 08/10/2021** .

**Des. Eurico de Barros Correia Filho**

**Presidente em exercício**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, EXAROU EM DATA DE 21/07/2021 A SEGUINTE DECISÃO: